

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0467/2009

PROMOVE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam promovidos a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0404/2008 de 19 de Maio de 2008, passando da Classe A para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a partir de 30 de Junho de 2009, os Servidores constantes do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
Folhas 990 e 99
Em 30 / 06 / 09
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atto da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 30 / 06 / 09

MARCO DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO